



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.783, de 13 de julho de 2005.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 183/2005 - S.M.S.;

DECRETA:

Artigo 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz a **ESCOLA ALMEIDA SANTOS - "CEFOPS"**, dos itens abaixo relacionados, de conformidade com a NOTA FISCAL Nº 542934, que será incorporado ao patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

- 3 laringoscópio Sankei infantil
- 4 laringoscópio Sankei 3 lâminas curvas

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de julho de 2005.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO